



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 26 de novembro de 2020
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2020/0336(NLE)**

**13098/20
ADD 1**

**TRANS 529
COWEB 163**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	26 de novembro de 2020
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2020) 759 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de Decisão do Conselho sobre a posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes no que respeita à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para 2021

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2020) 759 final - ANEXO.

Anexo: COM(2020) 759 final - ANEXO



Bruxelas, 26.11.2020
COM(2020) 759 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

sobre a posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes no que respeita à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para 2021

ANEXO I

PROJETO DE

DECISÃO N.º /2020

DO COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES

de ...

relativa à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para o ano de 2021

O COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES,

Tendo em conta o Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes, nomeadamente o artigo 24.º, n.º 1, e o artigo 35.º,

DECIDE:

Artigo 1.º

É adotado o orçamento da Comunidade dos Transportes para o ano de 2021, anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

- (1) Em conformidade com o artigo 10.º, n.º 1, das regras financeiras e dos procedimentos de auditoria aplicáveis à Comunidade dos Transportes, as dotações de uma determinada rubrica orçamental do orçamento de 2021 podem ser utilizadas para efeitos de outra rubrica orçamental do orçamento, até ao limite total de 10 % das dotações da rubrica orçamental da qual são transitadas. Esta disposição não se aplica à rubrica orçamental relativa ao orçamento dos recursos humanos.
- (2) As dotações transitadas tendo em conta as obrigações assinadas no final de 2020, tal como especificado no orçamento em anexo, não são elegíveis para os fins referidos no primeiro parágrafo. Não são tidas em conta para a determinação do montante máximo correspondente ao limite de 10 % nele referido.

Artigo 3.º

- (3) As dotações não autorizadas no final dos exercícios de 2019 e 2020 são anuladas e devolvidas às Partes de acordo com as percentagens estabelecidas no anexo V do Tratado que institui a Comunidade dos Transportes e com as contribuições efetivamente pagas.

Feito em ..., em ... de 2020.

Pelo Comité Diretor Regional

O Presidente

ORÇAMENTO DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES PARA O ANO DE 2021

Rubrica orçamental	Montante (em EUR)
1. Secretariado permanente	
1.1. Recursos humanos	1 465 706
1.2. Despesas de viagem	237 600
1.3. Despesas de escritório, equipamento e <i>software</i>	403 080
- <i>Das quais, novos créditos</i>	308 080
- <i>Das quais, dotações orçamentais transitadas correspondentes a obrigações assinadas no final de 2020 relativamente às quais são devidos pagamentos em 2021</i>	95 000 ¹
1.4. Outros custos e serviços, incluindo: - Serviços externalizados e outros serviços (auditoria, visibilidade, formação de pessoal, encargos bancários) - Despesas de reunião e conferências - Despesas relacionada com tecnologias da informação e comunicações - Custos de recrutamento	262 890
1.5. ESTUDOS, assistência técnica para apoiar a aplicação do acervo da UE e dos planos de ação.	690 000
- <i>Das quais, novos créditos</i>	560 000
- <i>Das quais, dotações orçamentais transitadas correspondentes a obrigações assinadas no final de 2020 relativamente às quais são devidos pagamentos em 2021</i>	130 000 ²
2. Conselho Ministerial	
2.1. Despesas de reunião e conferências	60 000
3. Comité Diretor Regional	
3.1. Despesas de reunião e conferências	25 450
4. Comités Técnicos	
4.1. Despesas de reunião e conferências	114 100

¹ Montante indicativo: procedimentos de contratação para videoconferência e *software* de contabilidade/RH em curso, contratos cuja assinatura está prevista para dezembro de 2020

² Montante indicativo: o procedimento de adjudicação de contratos de assistência técnica para um Observatório dos Transportes, em curso, devendo o contrato ser assinado em dezembro de 2020

5. Fórum social	
5.1. Despesas de reunião e conferências	16 300
Reserva (cerca de 8 % dos novos créditos)	249 874
Total dos novos créditos	3 300 000
Total das dotações transitadas de 2020	225 000³
Total geral	3 525 000⁴
Contribuição da UE (80 % dos novos créditos)	2 640 000
Contribuição das Partes do Sudeste Europeu (20 % dos novos créditos: o anexo V do TCT contém a repartição por país)	660 000

³ Montante indicativo, montante final a confirmar em dezembro de 2020 aquando da conclusão dos procedimentos de adjudicação correspondentes e da assinatura dos contratos

⁴ Montante indicativo, montante final a confirmar quando o montante total transitado de 2020 for conhecido